



Decreto N° 17 - de 01 de Abril de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 388.834,34 as dotações do Município de DORES DO TURVO

O Prefeito de DORES DO TURVO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1150, 03 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 388.834,34 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de DORES DO TURVO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO
Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
2.03.00.04.122.0052.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.40.00 Manutenção Atividades Sec. Mun. de Administração e Planejamento - - - - - R\$ 24.000,00
2.03.00.28.843.1304.3.0006-1.500.000 - 4.6.90.71.00 Amortização Parcelamento de Dívidas - - - - - R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 34.000,00
Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 34.000,00
Unidade 04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO
2.04.01.04.129.0053.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Serviço de Tributação - - - - - R\$ 6.075,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.075,00
Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.075,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2.05.01.12.122.0052.2.0036-1.500.000 - 3.3.90.32.00 Manutenção Adm. da Sec. Municipal de Educação - - - - - R\$ 9.800,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 9.800,00
Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 9.800,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA
2.06.01.12.367.0463.2.0050-1.500.000 - 3.3.50.43.00 Concessão de Subvenções a APAE - - - - - R\$ 113.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 113.000,00
Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 113.000,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.09.01.10.122.0052.2.0052-1.621.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Adm. Secretaria Municipal de Saúde - - - - - R\$ 470,00
2.09.01.10.303.0210.2.0070-1.621.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção das Atividades da Farmácia Para Todos - - - - - R\$ 9.500,00
2.09.01.10.302.0210.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Atendimento Médico Especial. e Cirurgias Eletivas - - - - - R\$ 20.966,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.936,00
Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 30.936,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS
2.10.01.15.452.0504.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal - - - - - R\$ 92.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 92.000,00
Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 92.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO
2.11.01.26.782.0052.2.0084-1.500.000 - 3.3.90.30.00 Manutenção Secretaria Municipal de Transportes - - - - - R\$ 2.500,00
2.11.01.26.782.0710.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Serv. de Estradas Vicinais - - - - - R\$ 49.333,34
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 51.833,34
Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 51.833,34
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO
2.18.01.13.391.0052.2.0123-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Adm dos Serv. Culturais - - - - - R\$ 5.390,00
2.18.01.13.392.0473.2.0127-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares - - - - - R\$ 21.300,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 26.690,00
Total da Unidade 18 - - - - - R\$ 26.690,00
Unidade 19 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
2.19.01.18.541.0052.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades da Sec. Municipal de Meio Ambiente - - - - - R\$ 24.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 24.500,00
Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 24.500,00
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 388.834,34

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 388.834,34

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO



Unidade 03 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		
2.03.00.04.122.0052.2.0017-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos	- - - - - R\$	23.000,00
2.03.00.04.122.0052.1.0006-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção Ampliação e Reformas de Prédios Públicos	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	33.000,00
Unidade 04 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO		
2.04.01.04.123.0054.2.0031-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção Atividades da Sec. de Finanças	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	4.000,00
Unidade 06 - EDUCAÇÃO BASICA		
Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO BASICA		
2.06.01.12.361.0403.2.0043-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Apoio à Formação em Informática e Laboratório de Robotica	- - - - - R\$	6.075,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	6.075,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	6.075,00
Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.09.01.10.302.0210.2.0059-1.621.000 - 3.1.90.11.00 Manutenção Unidades Médicas e Postos de Saude	- - - - - R\$	9.970,00
2.09.01.10.301.0210.1.0019-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Obras e Equipamentos para Unidade de Saúde Atenção Básica	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.970,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	49.970,00
Unidade 10 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS		
2.10.01.15.452.0506.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Manutenção de Rede Iluminação Pública	- - - - - R\$	30.000,00
2.10.01.17.512.0019.1.0035-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Investimentos em Obras de Saneamento em Geral	- - - - - R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	50.000,00
Unidade 11 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO		
2.11.01.26.782.0710.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.51.00 Construção e Melhoramentos em Estradas Vicinais	- - - - - R\$	49.333,34
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	49.333,34
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	49.333,34
Unidade 15 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL		
2.15.01.08.244.0125.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00 Manutenção das ATividades do CRAS	- - - - - R\$	54.566,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	54.566,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	54.566,00
Unidade 17 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.17.01.08.243.0122.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.36.00 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	- - - - - R\$	112.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	112.500,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	112.500,00
Unidade 18 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO		
2.18.01.13.392.0001.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.39.00 Acoes Emergenciais de Incentivo a Cultura	- - - - - R\$	29.390,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	29.390,00
Total da Unidade 18	- - - - - R\$	29.390,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	388.834,34
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	388.834,34

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DORES DO TURVO, 01 de Abril de 2025

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 086.009.216-00